



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PROJETO DE LEI Nº 122/2017**

**“Dispõe sobre a instituição da Campanha “Junho Vermelho” no Município de Indaiatuba”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário do Município de Indaiatuba a Campanha Junho Vermelho, que acontecerá todo ano no decorrer do mês de Junho.

Parágrafo Único: A campanha deverá ser desenvolvida durante todo mês de Junho de cada ano.

Art. 2º. A finalidade da campanha será, o incentivo de doação de sangue, com slogan “DOAÇÃO DE SANGUE IGUAL DOAÇÃO DE VIDA”.

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba 14 de Junho de 2017

**JOÃO DE SOUZA NETO**

**JANUBA DA BANCA**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 14/06/17 10:29



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei se faz necessária para atender a pedidos dos moradores de Indaiatuba, para que seja **IMPLANTADO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE INDAIATUBA CAMPANHA “JUNHO VERMELHO – DOAÇÃO DE SANGUE IGUAL DOAÇÃO DE VIDA”**, por ser o mês referência de incentivo para a doação de sangue, temos a honra de apresentar está com a finalidade de fazer campanhas incentivando a população a doar esse bem precioso, base da vida onde nosso Slogan por analgia pode ser considerado verdadeiro, pois com a efetividade e desenvolvimento desse tipo de movimento, poderá ser recebido vários tipos de sangue até os mais raros.

Para melhor explanarmos o tamanho dessa importância, podemos afirmar que é de conhecimento de todos a importância do sangue em nosso organismo, seu papel no corpo humano se resume a vários fatores, como ser o transportador de oxigênio e nutrientes para as células e também é o responsável de eliminação do gás carbônico e outras excretas.

Dessa forma esperamos que esse projeto passe pelo crivo dessa casa para que se transforme em realidade, sendo assim um mecanismo que possa salvar vidas no município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

**JOÃO DE SOUZA NETO**

**JANUBA DA BANCA**

**VEREADOR**